



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 - Edição: 1051

RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 DO EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GALILÉIA/MG

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GALILÉIA/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº / e demais normas aplicáveis, considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade, a participação da comunidade e o adequado número de candidatos interessados em participar do **Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar**, torna pública a presente: **RETIFICAÇÃO Nº 001/2026** ao **Edital nº 001/2026**, que dispõe sobre o Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas no Conselho Tutelar do Município de Galileia/MG.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrição dos interessados em participar do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Galileia/MG, previsto no Edital nº 001/2026.

Art. 2º O período de inscrições, anteriormente previsto para ocorrer de **04/08/2026 a 21/08/2026**, passa a vigorar de **04/08/2026 até 08/09/2026**, observando-se os mesmos requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Art. 3º A prorrogação do prazo de inscrições tem por finalidade assegurar a ampla participação dos interessados, fortalecer o princípio democrático do processo de escolha e possibilitar a formação de um número adequado de candidatos habilitados para o regular prosseguimento do Processo de Escolha Suplementar.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Art. 4º Em razão da prorrogação do período de inscrições, ficam retificadas as datas subsequentes constantes do cronograma do Edital nº 001/2026, conforme o novo cronograma a ser publicado no **ANEXO I desta Retificação**.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Prefeitura Municipal de Galileia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 - Edição: 1051

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2026 do CMDCA

Nº	ETAPA	DATA
01	Criação da Comissão Especial Eleitoral pelo CMDCA	27/07/2026
02	Publicação do Edital do Processo de Escolha Suplementar	04/08/2026
03	Período de inscrições e entrega da documentação	04/08/2026 a 08/09/2026
04	Análise dos requerimentos de inscrição	09/09/2026 a 11/09/2026
05	Divulgação das inscrições deferidas e remessa ao Ministério Público	14/09/2026
06	Prazo para recursos das inscrições	15/09/2026 a 17/09/2026
07	Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	18/09/2026 a 21/09/2026
08	Publicação da lista definitiva de candidatos aptos à prova	22/09/2026
09	Aplicação da prova objetiva	18/10/2026
10	Divulgação do gabarito oficial	19/10/2026
11	Divulgação do resultado da prova e candidatos aptos à eleição	21/10/2026
12	Prazo para recursos da prova	22/10/2026 a 26/10/2026
13	Análise dos recursos e homologação dos candidatos aptos	27/10/2026 a 29/10/2026
14	Reunião preparatória para campanha	30/10/2026
15	Período de campanha eleitoral	30/10/2026 a 21/11/2026

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 - Edição: 1051

16	Dia da votação	22/11/2026
17	Apuração e divulgação do resultado	22/11/2026
18	Prazo para impugnação do resultado da eleição	23/11/2026 a 26/11/2026
19	Julgamento das impugnações pelo CMDCA	27/11/2026
20	Homologação e proclamação do resultado final	30/11/2026
21	Diplomação e posse do Conselheiro Tutelar eleito	01/12/2026

Art. 5º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, requisitos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Retificação.

Art. 6º A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia/MG, 24 de Agosto de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira

Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br